



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2015.

Revoga a cedência de servidores para  
a Prefeitura Municipal de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul,  
JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do  
Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de  
2010;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Revogar a cedência dos seguintes servidores, para o Município de  
Corumbá, como contrapartida do Termo de Cooperação Mútua nº 01/2014.

SERVIDOR		Cargo	Ônus	A partir de
Matr	Nome			
2827	Anízia Sumar de Freitas Mancilha	Profissional de Educação	Com	30/03/15
2067	Claudete de Freitas Ohara	Profissional de Educação	Com	17/03/15
599	Valéria Mª Almeida da Nóbrega	Profissional de Educação	Com	13/04/15

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus  
efeitos legais retroativos às datas especificadas na tabela discriminada no Artigo 1º. deste Decreto.

LADÁRIO-MS., 24 de abril de 2015.

  
JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA  
Prefeito Municipal